



Prefeitura Municipal de Paranhos

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 135/94/GP

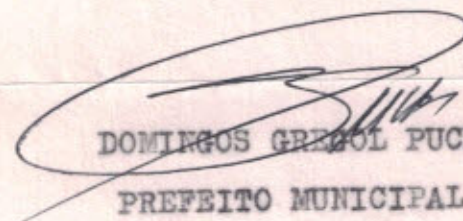
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA DENOMINAÇÃO DE UMA AVENIDA NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, COM FUNDAMENTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO EM SEU ARTIGO 29º PARÁGRAFO 2º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DOMINGOS GREGOL PUCKES, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, faz saber que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1 - A Avenida XV de Novembro passa a ter a seguinte denominação: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA

ARTIGO 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS., 25 de Maio de 1994


DOMINGOS GREGOL PUCKES
PREFEITO MUNICIPAL